



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 1.632/2023

JELSON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, a servidora **THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.935.070-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 088.242.599-44, Engenheira Civil, inscrita no CREA-PR n.º 164.589/D, como Responsável Técnico do Convênio 320180437525/2021 (SIT - 50440), Pavimentação com Pedras Irregulares, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e o município de Bandeirantes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.584/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal